



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrázio Lobo, Rua Dr. Pedro José de Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CNPJ 07.025-460 Telêfonos da linha: (321) 2122-5565 / 2122-5500. E-mail: geral@dotm2dmpal.mp.br

PROCESSO SAI/MP/AL nº 10.2019.00000212-7

TERMO DE CORREIÇÃO DA PJ DE ÁGUA BRANCA

Nº DO PROCESSO SAI/MP/AL: 10.2019.00000212-7

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 101/2019

DATA DA CORREIÇÃO: 11/09/2019

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo: Feitos em geral em que por força de lei é obrigatória a atuação do Ministério Público (Lei estadual nº 6.112/99). Promotoria com Atribuição em Geral

Municípios que compõem a área de atuação: Água Branca- AL, Pariconha- AL

Promotor de Justiça Titular: Rômulo de Souto Crasto Leite, exercício em 27/11/2017

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Promotoria de Justiça de Mata Grande-AL

Endereço da Unidade: Rua Barão de Água Branca, s/n, Centro, Água Branca-AL

Expediente da Unidade: Segunda às sextas-feiras, das 07:30 às 13:30 min.

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 27/11/2017

Reside no local de lotação? Não. Processo de autorização para residir fora da Comarca. Processo nº 10.2018.00000071-4

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Não

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Sim, Férias nos meses de Julho e Agosto de 2019

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Exerce a advocacia? Não

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: Sim, durante e após o expediente.
Estrutura de Pessoal: 01(uma) estagiária que iniciou suas atividades na unidade na data em 03/09/2019
Estrutura física: Sala disponibilizada pelo Poder Judiciário.
Sistema de Arquivo: Digital – SAJ MP.
Sistema de Registro: Digital – SAJ MP.
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Houve recursos das transações penais estão sendo depositados em conta judicial única para futura alocação de algum projeto assistencial na cidade, cujos requisitos serão indicados em edital de ampla divulgação. Anteriormente, os acordos decorrentes de transações penais, eram pagos mediante cestas básicas destinadas às entidades cadastradas no CEAPA, que por sua vez ratificavam o cumprimento do acordado mediante recibo, perante o cartório judicial. Da mesma forma também foram alocados recursos provenientes de proposta de suspensão condicional do processo.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 934
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 14(aguardando recebimento)
Observações: Dados dos processos informados do relatório gerencial do Sistema SAJ.

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)
<p>Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:</p> <p>Ações penais de competência do tribunal do júri onde foram realizadas seis sessões de JURI processos 0000105-97.2015.8.02.0202; 0500359-57.2008.8.02.0202; 0700099-44.2018.8.02.0202; 0000104-15.2015.8.02.0202; 0700140-11.2018.8.02.0202; 0800085-68.2018.8.02.0202. Ações penais referentes a maria da penha, Alimentos, Tutela de menores, Ação de representação de ato infracional, Ações para garantir de direitos individuais e coletivos tendo como atuação destacada a propositura de 06(seis) ACPs de internação compulsória de toxicômanos 0800015-17.2019.8.02.0202; 0800012-62.2019.8.02.0202; 0800013-47.2019.8.02.0202; 0800010-92.2019.8.02.0202; 0800005-70.2019.8.02.0202; 0800125-50.2018.02.0202 e ACP para fornecimento de medicação e serviços de saúde – 0800132-42.2018.8.02.0202; ACP para execução de TAC para realização de concurso público no município de Água Branca-AL – 0800009-10.2019.8.02.0202;</p>
<p>Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:</p> <p>Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim. Nos últimos 12 meses procurei seguir o plano estratégico 2011-2022 do MPAL, centralizando atividades com diversas reuniões com os gestores municipais com o fito de conhecer a estrutura dos municípios, e a partir desta premissa traçar estratégias de fiscalização, ajustar condutas bem como adoção de medidas para promover a defesa da educação de qualidade, probidade na administração pública, saúde pública de qualidade, e a garantia dos direitos e garantias individuais dos cidadãos dos municípios de Água Branca e Pariconha, bem como para assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado razão pela qual foram celebrados 8 Termos de ajustamento de Conduta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) com a Prefeitura de Água Branca diante da necessidade dos organizadores da festa da emancipação política de 144 anos de Água Branca observarem fielmente as regras previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, como evitarem a disponibilização de bebidas alcoólicas aos foliões infantis e de igual maneira, sobre a legislação de trânsito no que pertine ao uso de som automotivo, como forma de evitar a perturbação ao sossego público; 2) com a Prefeitura de Pariconha diante da necessidade de recuperação ambiental da área degradada do antigo lixão. 3) com a Prefeitura de Pariconha diante da necessidade dos organizadores do evento carnavalesco em observarem fielmente as regras previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, como evitarem a disponibilização de bebidas alcoólicas aos foliões infantis e de igual maneira, sobre a legislação de trânsito no que pertine ao uso de som automotivo, como forma de evitar a perturbação ao sossego público; 4) com as Prefeituras de Pariconha, Água Branca e demais municípios do alto sertão para participarem de consórcio municipal para implantar serviços de Acolhimento Institucional e recursos materiais para inauguração de Casa de Acolhimento como forma de garantir a eficácia dos princípios da prioridade absoluta e proteção integral previstos no ECA para a população

